

LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2022

Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS
DA FRATERNIDADE CRISTÃ, com
sede e foro no município de Salvador.

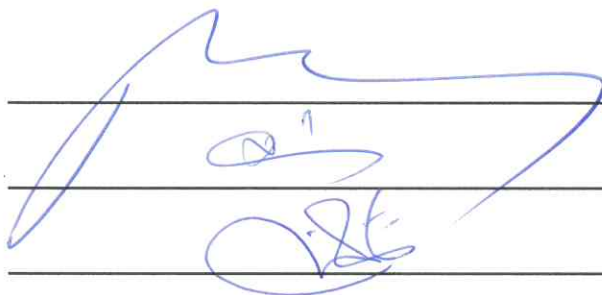
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO